



A/C Marione  
(Procuradoria)

## Município de Santa Cruz do Sul

### Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

#### DECRETO Nº 7.300, de 29 de janeiro de 2008.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.493,05 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO**

1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(0420).....R\$ 3.493,05

**SOMA ..... R\$ 3.493,05**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 39.775-X do Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 3.493,05

**SOMA .....R\$ 3.493,05**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2008.

**HELENA HERMANY**  
Vice-Prefeita Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você